

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Podere Executivo e Legislativo

ANO XIII - Nº 1404 - SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 156 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2022 NO VALOR DE R\$ 870.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 738/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de \$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 25 de março de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I:

Suplementação (+)

870.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
316	04.122.0008.2019.2019	3.3.90.30.00	002 001	170.000,00
345	20.606.0010.2022.2022	3.3.90.30.00	002 001	500.000,00
347	20.606.0010.2022.2022	3.3.90.39.00	002 001	30.000,00
352	20.606.0011.1006.1006	3.3.90.39.00	002 001	170.000,00

ANEXO II:

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
60	14.451.0046.1045.1045	4.4.90.51.00	002 001	-170.000,00
998	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.39.00	002 001	-350.000,00
1003	26.364.0030.2202.0000	3.3.90.30.00	002 001	-350.000,00

Anulação (-)

-870.000,00

PORTARIA Nº. 046, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro, Sr. RODRIGO OLIVEIRA BARROS, Assessor I, do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento, atuando como Responsável Técnico pelo acompanhamento do Convênio 895901/2019 – FUNASA, com efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 24 de março de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 047, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à avaliação de parte do imóvel, com a finalidade precípua de aquisição, para os devidos fins.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão De Avaliação/Desapropriação de Imóveis no Município de São Francisco de Itabapoana/RJ.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão os servidores abaixo listados:

ADRIANO LEMOS PESSANHA
Presidente

GUILHERME ANSELMO DE SOUZA MORAES
Membro

FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Membro

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 25 de março de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA

Atos da Comissão Permanente
de LicitaçãoESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no Pregão Presencial nº. 01/2022, processo administrativo nº 4042/2021, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

PAINEL COMERCIAL E INSTALAÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 07.195.297/0001-37					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE COM CAMADA DE 100 MICRAS DE MÉDIA E 86 NO PONTO MÍNIMO, COM 2.000 MM DE COMPRIMENTO, RETO E ESPESSURA DA CHAPA # 3,00MM	UND	1000	99,02	99.020,00
5	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE COM CAMADA DE 100 MICRAS DE MÉDIA E 86 NO PONTO MÍNIMO, COM 2.000 MM DE COMPRIMENTO, RETO E ESPESSURA DA CHAPA # 3,00MM	UND	1000	99,30	99.300,00
Total do Proponente R\$ 198.320,00					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 24 de fevereiro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº: 1151/2022.
Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Empresa Vencedora: Yamadiesel Comercio de Maquinas - Eireli.
CNPJ: 22.087.311/0001-72
Valor total: R\$ 9.525,00 (Nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais)
Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana 24 de março de 2022 .

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Atos da Câmara Municipal

PORTARIA N. 024/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Leonardo Viana Aragão, a partir de 01 de Março de 2022, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio ao Plenário, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2022.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 25 de Março de 2022.

Maxsuel Cerqueira Azevedo
PresidenteERBSON GOMES PIRES
secretário Municipal de AdministraçãoPODER LEGISLATIVO
VEREADORESMAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO
PresidenteRICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS
Vice-presidenteAROLD DO LEANDRO DA SILVA
Primeiro SecretárioJOSÉ RENATO DOS SANTOS
BARRETO
Segundo SecretárioEDIMAR MACEDO CORDEIRO
EZAQUE SALVADOR DA PENHA

FAUZI RIBEIRO CHERENE

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUSJOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRADOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!PRESERVE
A NATUREZA